

DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, vem através deste, expor o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA 06 (SEIS) POSTOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS HORÁRIOS E LOCAIS INDICADOS, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DO DAEB, ETA E ETE;

Vimos através deste expor o que segue:

Considerando os documentos financeiros encaminhados ao setor contábil do DAEB, para análise e deliberação, segue abaixo o documento recebido do setor, Parecer Contábil 01/2024.

Para tanto, informamos:

- a) Reabriremos a sessão pública no dia 16/09/2024, as 10 horas, para darmos o devido seguimento a sessão pública, de acordo com o Parecer Contábil 01/2024.

Publique-se

Bagé, 10 de setembro de 2024.



Cintia Irala
Pregoeira
Matricula 123877



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115

e-mail: comunicacao@daeb.com.br



Parecer Contábil nº 01/2024

DE: Gerência Financeira/Equipe de Contabilidade
PARA: Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações

Relato:

Através do Memorando nº 0068/2024 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do DAEB, solicita análise e deliberação sobre os documentos de apresentadas pela empresa Biolimp Limpeza, Apoio e Conservação Ltda, melhor classificada no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 010/2024.

Referências:

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial**. 6ed. São Paulo: Atlas S/A, 1998.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ. **Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2024**. Tipo de Julgamento: menor preço.

Justificativa:

Com base no edital do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, Nº 010/2024, disponível em [https://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-III_\(953\).pdf](https://daeb.com.br/uploads/licitacao/Edital-e-Anexo-III_(953).pdf), item 10.3.2 Econômico-financeira analisamos:

- a) Certidão negativa de falência, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data.

Análise:

Não consta nos documentos anexos ao Memorando nº 0068/2024 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do DAEB.

- b) *Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE válido, disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.*

Análise:

Não consta nos documentos anexos ao Memorando nº 0068/2024 da Gerência de Suprimentos/Equipe de Licitações do DAEB.

c) Para os licitantes que não possuírem o certificado acima ou que o possuírem com prazo de validade vencido, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive Notas Explicativas, dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (Anexo III deste Edital).

Análise:

1ª) **Foi apresentado** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, termo de abertura e encerramento do Livro Diário, ano calendário 2022 e 2023, assinados pelo contabilista e pelo responsável legal da entidade; autenticados na Junta Comercial do estado de Goiás, conforme consulta ao (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>).

2ª) **Não foi apresentado**, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou de Lucros ou prejuízos Acumulados, bem como as notas explicativas de acordo com a NBC T6 do Conselho Federal de Contabilidade indicando no mínimo, o conteúdo do §1º do art. 8º da IN CAGE/RS nº 02/1996, a saber:

- Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos de riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização dos elementos do ativo;
- Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- Os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia;

3ª) **Apresentação incompleta** do formulário Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante - ACF (ANEXO II do Decreto n.º 36.601/96), o qual não foi integralmente preenchido, não contendo dados no Quadro "F" Demonstração da



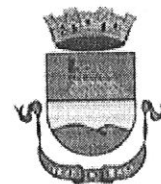
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115

e-mail: comunicacao@daeb.com.br



Análise Financeira do Licitante; bem como não apresenta assinatura do Contabilista.

Quanto aos demais documentos apresentados em anexo ao Memorando nº 68/2024, os mesmos não foram verificados por se tornar desnecessário.

Mais especificamente a respeito das Planilha de Custos e Formação de Preços e Convenção Coletiva de Trabalho, de quaisquer processos licitatórios, recomenda-se que passem pela análise da Gerência de Gestão de Pessoas e suas equipes, por se tratar de tema de sua competência.

Parecer:

Após a explanação acima, considerando que a licitante não apresentou toda a documentação na forma do item 10.3.2 do edital, o nosso parecer é pela **INABILITAÇÃO** da licitante em questão, em obediência ao item 10.3.17:

"Será INABILITADO o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."

Bagé, 03 de setembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora CRC 069595/0-3
Matrícula 123583